



S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 22/2020 – 22-09-2020

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2020, pelas 14 horas e 20 minutos, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira;
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Dra. Telma Solange Silva Carvalho;
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores, Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio, Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia, Dr. António José Barradas Leitão e a Dra. Telma Solange Silva Carvalho, se encontram presentes na sala de reuniões.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

*

Aprovação da ata n.º 17/2020, do Permanente SALT de 16-06-2020

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 16 de junho de 2020, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 16 de junho de 2020. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores, Presidente, Vice-Presidente, Dr. Leonel Serôdio e Dr. José Manuel Correia e a abstenção dos Exmos. Srs., Dr. António José Barradas Leitão e Dra. Telma Solange Silva Carvalho que não estiveram presentes naquela sessão. -----



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

*

PER22-09-2020-0498 – Recurso Hierárquico – (DQJI)

2.01 – Proc. 2020-0007/OU – Recurso Hierárquico – Sindicato dos Oficiais de Justiça

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do CSM **julgar procedente a impugnação** apresentada pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça e anular o despacho 7492/2020, da Sr.ª Juíza Presidente do Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste, publicado no DR, II série de 21.04.2020, que renovou a comissão de serviço do Sr. Administrador Judiciário Daniel Pires da Costa.”*-----

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Senhora Dra. Lara Martins, nos termos do nº 5, al. g) e nº 6 do artº 150º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redação que lhe foi dada pela Lei nº 67/2019 de 27/08.

*

PER22-09-2020-0499 – Recurso Hierárquico – (DQJI)

2.02 – Proc. 2020-0003/OU – Recurso Hierárquico – Sindicato dos Funcionários Judiciais

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Lara Martins, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em **julgar procedente a impugnação** apresentada pelo Sindicato dos Funcionários Judiciais, **anulando-se em consequência**:*

a) O Despacho de 02.04.2020 do Exmº Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial de Coimbra, publicado na IIª Série do Diário da República de 20 de abril de 2020 sob o nº 4742/2020, que renovou a comissão de serviço, pelo período de três anos, do Senhor Victor Manuel Duarte Mendes como Administrador Judiciário do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, com efeitos a partir de 9 de junho de 2020;

b) O Despacho de 31.03.2020 do Exmº Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial de Leiria, publicado na IIª Série do Diário da República de 20 de abril de 2020 sob o nº 4743/2020, que renovou a comissão de serviço, pelo período de três anos, do Senhor António Nolasco Leal Gonçalves como Administrador Judiciário do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, com efeitos a partir de 18 de junho de 2020.”-----

*

Neste momento saiu da sala a Exma. Senhora Dra. Lara Martins.

*

PER22-09-2020-0500 – Recurso Hierárquico – (DQJI)

1.02 – Proc. 2020-0005/OU – Recurso Hierárquico – Sindicato dos Funcionários Judiciais

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura pela **procedência do presente recurso hierárquico** interposto pelo Sindicato dos*



S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

Funcionário Judiciais e, conseqüentemente, anulação do despacho do Ex.mo Sr. Juiz Presidente da Comarca dos Açores de 24 de abril de 2020, publicado no D.R., 2.ª Série, de 06-05-2020, por via do qual o Sr. Juiz Presidente renovou por uma segunda vez e por mais três anos a comissão de serviço do Dr. Jorge Augusto Ferreira da Silva, como Administrador Judiciário da Comarca dos Açores, com efeitos a 6 de maio de 2020. -----

*

Neste momento entrou na sala, a Exma. Sra. Dra. Susana Ferrão, nos termos do nº 5, al. g) e nº 6 do artº 150º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redação que lhe foi dada pela Lei nº 67/2019 de 27/08.

*

PER22-09-2020-0501 – Recurso Hierárquico – (DQJI)

1.06 – Proc. 2020-0004/OU – Recurso Hierárquico – Sindicato dos Funcionários Judiciais

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em **julgar procedente o presente recurso interposto** pelo Sindicato dos Funcionários Judiciais, anulando-se, em consequência o despacho de 31.03.2020 do Exmº Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial de Santarém, publicado na IIª Série do Diário da República de 20 de abril de 2020 sob o nº 4744/2020, que renovou a comissão de serviço, pelo período de três anos, do Senhor Manuel Luís dos Santos Grilo, como Administrador Judiciário do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, com efeitos a partir de 16 de maio de 2020.* -----

*

Neste momento entrou na sala, o Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, nos termos do nº 5, al. g) e nº 6 do artº 150º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redação que lhe foi dada pela Lei nº 67/2019 de 27/08 e saiu da sala, a Exma. Sra. Dra. Susana Ferrão.

*

PER22-09-2020-0502 – Recurso Hierárquico – (DQJI)

2.03 – Proc. 2020-0010/OU – Recurso Hierárquico – Juízes 2, 3 e 4 do Juízo Central Criminal de Leiria

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera o Permanente do Conselho Superior da Magistratura (secção de acompanhamento e ligação aos tribunais) em **declarar extinta a instância recursiva** por inutilidade superveniente.* -----

*

PER22-09-2020-0503 – Recurso Hierárquico – (DQJI)

1.01 – Proc. 2020-0006/OU – Recurso Hierárquico – Oficial de Justiça Tereza Maria de Matos Alvoeiro

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera o Permanente do Conselho Superior da Magistratura (secção de acompanhamento e ligação aos tribunais) em **negar provimento ao recurso.**” -----*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

Neste momento saiu da sala o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo.

*

**PER22-09-2020-0504 – Juízo Central Criminal
----- - Juiz X- (GAVPM)** **1.06 (1.1.3 da SAID) - Proc.
2019/GAVPM/4114 – Juízo Central Criminal
de ----- - Juiz X**

Apreciada a proposta apresentada pela Exma. Senhora Vogal, Dra. Sofia Silva, relativamente à Exma. Sra. Dra. -----, do Juízo Central Criminal ----- - juiz X, que aqui se dá por integralmente reproduzida, **foi deliberado por unanimidade** nos termos do art.º 45.º-A, n.º 1, al. b) do E.M.J., a afetação dos processos n.ºs xxxxxxxxx, xxxxxxxxx, xxxxxxxxxx, xxxxxxxxxx e xxxxxxxxx, ao juiz que entretanto foi colocado como titular do Juízo Central Criminal ----- - juiz X. -----

*

**PER22-09-2020-0505 – Quadro
Complementar de Juizes de Évora – (GAVPM)** **1.07 – (1.1.4 da SAID) - Proc.
2019/GAVPM/4382 – Quadro
Complementar de Juizes de Évora**

Apreciada a proposta apresentada pela Exma. Senhora Vogal, Dra. Sofia Silva, relativamente ao Exmo. Sr. Dr. -----, do Quadro Complementar de Juizes de Évora, que aqui se dá por integralmente reproduzida, **foi deliberado por unanimidade** nos termos do art.º 45.º-A, n.º 1, al. b) do E.M.J., a **afetação** dos seguintes processos:

A - Juízo Local Criminal de Elvas, às Exmas. Sras. Juizas auxiliares aí colocadas, Dra. Raquel Filipa Mestre Teixeira e Dra. Rute Alexandra Santos Cruz, com respeito pela distribuição de serviço já homologada pelo CSM, a saber:

- 1 – Nos processos onde iniciou os julgamentos:
- 2 - Nos processos onde iniciou, concluiu os julgamentos, e verbalizou o sentido das respetivas sentenças, não tendo procedido ao seu depósito:
- 3 - Nos processos que aguardam prolação de sentença ou despacho:

B – Juízo Local Cível de Elvas – juiz 1, à Exma. Sra. Juíza titular aí colocada, Dra. Filomena Maria da Silva Norton de Albuquerque Coelho, nos processos que aguardam prolação de sentença ou despacho:

C – Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre – juiz 3, à Exma. Sra. Juíza titular aí colocada, Dra. Ana Sofia Trindade de Sousa, no processo n.º.

*

**PER22-09-2020-0506 – Redistribuição de
Processos – (DSQMJ)** **1.08 (1.1.6 da SAID) - Proc. 2020/VOG/2946 –
Redistribuição de Processos**

Apreciada a proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Vogal, Dr. José Manuel Correia, relativamente à Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----, afeta ao Quadro Complementar de Juizes da área das Relações de Porto e Guimarães, que aqui se dá por integralmente reproduzida, **foi deliberado por unanimidade** nos termos do art.º 45.º-A, n.º 1, al. b) do E.M.J., a **afetação** aos juizes titulares das unidades orgânicas onde pendem os processos, aos quais passará a caber a sua normal tramitação, decidindo, no exercício da função



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

jurisdicional e no âmbito da independência de que gozam, os termos em que se obterá o desfecho final de cada um dos processos, a saber:

- Processo nº XXXXXX/XXXX, do Juízo de Competência Genérica de Esposende, Juiz 2, da Comarca de Braga, com data de conclusão em 04-11-2019.

- Dos processos onde iniciou mas não concluiu, a produção de prova: XXXXX/XXXX, XXXXX/XXXX, XXXXX/XXXX, XXXXX/XXX e XXXX/XXXX, do Juízo Local Cível de Vila Real, Juiz 1, da Comarca de Vila Real.

*

PER22-09-2020-0507 - Redistribuição de Processos - (DSQMJ) 1.09 (1.1.7 da SAID) - Proc. 2020/VOG/2945 - Redistribuição de Processos

Apreciada a proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Vogal, Dr. José Manuel Correia, relativamente ao Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----, em funções no Juízo Local Cível de ----- - Juiz X, que aqui se dá por integralmente reproduzida, **foi deliberado por unanimidade** nos termos do artº 45.º-A, n.º 1, al. b) do E.M.J., a **afetação** à Exma. Sr.ª Juíza de Direito Dr.ª Maria Paula Alves Vicente Gonçalves Miranda, em funções no Juízo Local Cível de Guimarães, Juiz 3, que se disponibilizou para assegurar o auxílio pretendido, relativamente aos seguintes processos:

- Iniciadas, mas não concluídas, as audiências de julgamento nos seguintes processos: 1.- XXXXXXX; 2.- XXXXXXXXX; 3.- XXXXXXX; 4.- XXXXXXXXX; 5.- XXXXXXX; e 6.- XXXXXXX.

- Com as audiências de julgamento e/ou as sessões de produção de prova concluídas, mas ainda sem ser proferida a decisão final correspondente, nos seguintes processos:

- 1.- XXXXXXX, com data de conclusão em 05-04-2018;
- 2.- XXXXXXX, com data de conclusão em 06-04-2018;
- 3.- XXXXXXX, com data de conclusão em 12-04-2018;
- 4.- XXXXXXX, com data de conclusão em 16-04-2018;
- 5.- XXXXXXX, com data de conclusão em 17-04-2018;
- 6.- XXXXXXX, com data de conclusão em 23-04-2018;
- 7.- XXXXXXX, com data de conclusão em 03-05-2018;
- 8.- XXXXXXX, com data de conclusão em 16-05-2018;
- 9.- XXXXXXX, com data de conclusão em 17-05-2018;
- 10.- XXXXXXX, com data de conclusão em 21-05-2019;
- 11.- XXXXXXX, com data de conclusão em 21-05-2018;
- 12.- XXXXXXX, com data de conclusão em 23-05-2018;
- 13.- XXXXXXX, com data de conclusão em 24-05-2018;
- 14.- XXXXXXX, com data de conclusão em 30-05-2018;
- 15.- XXXXXXX, com data de conclusão em 04-06-2018;
- 16.- XXXXXXX, com data de conclusão em 05-06-2018;
- 17.- XXXXXXX, com data de conclusão em 06-05-2018;
- 18.- XXXXXXX, com data de conclusão em 07-06-2018;
- 19.- XXXXXXX, com data de conclusão em 13-06-2018;
- 20.- XXXXXXX, com data de conclusão em 13-06-2018;
- 21.- XXXXXXX, com data de conclusão em 19-06-2018;
- 22.- XXXXXXX, com data de conclusão em 20-09-2018;
- 23.- XXXXXXX, com data de conclusão em 04-09-2019;
- 24.- XXXXXXX, com data de conclusão em 17-10-2019.

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

PER22-09-2020-0508 - Comarca de Lisboa Norte - Reforço do quadro de magistrados e funcionários de toda a comarca - (DSQMJ)

1.03 - Proc. 2020/DSQMJ/2738 - Comarca de Lisboa Norte - Reforço do quadro de magistrados e funcionários de toda a comarca

Apreciada a proposta apresentada pela Exma. Senhora Vogal, Dra. Susana Ferrão, bem como a informação prestada pela Exma. Senhora Juiz Presidente da Comarca de Lisboa Norte relativamente ao reforço do quadro de oficiais de justiça de toda a comarca de Lisboa Norte, **foi deliberado por unanimidade** face às exposições recebidas, sensibilizar a Direção-Geral da Administração da Justiça (D.G.A.J.), no sentido de ultrapassar os condicionalismos elencados pela Exma. Senhora Juiz Presidente.-----

*

PER22-09-2020-0509 - Comarca de Lisboa - Exposição dos Juízes do Juízo central Cível de Lisboa - (GAVPM)

1.04 - Proc. 2020/GAVPM/2778 - Comarca de Lisboa - Exposição dos Juízes do Juízo central Cível de Lisboa

Apreciada a proposta apresentada pela Exma. Senhora Vogal, Dra. Susana Ferrão, relativamente à exposição apresentada pelos Senhores Juízes do Juízo Central Cível de Lisboa, bem como a resposta da Senhora Juíza Presidente da Comarca de Lisboa, com vista a delinear uma estratégia junto do Ministério da Justiça e da DGAJ, **foi deliberado por unanimidade** face às exposições recebidas, sensibilizar a Direção-Geral da Administração da Justiça (D.G.A.J.), no sentido de ultrapassar os condicionalismos elencados, quer pelos Senhores Juízes do Juízo central Cível de Lisboa, quer pela Exma. Senhora Juiz Presidente relativamente ao reforço do quadro de oficiais de justiça.-----

*

PER22-09-2020-0510 - Comarca de Lisboa - Exposição dos Juízes do Juízo Central do Trabalho de Lisboa - (GAVPM)

1.05 - Proc. 2020/GAVPM/2742 - Comarca de Lisboa - Exposição dos Juízes do Juízo Central do Trabalho de Lisboa

Apreciação da proposta apresentada pela Exma. Senhora Vogal, Dra. Susana Ferrão, relativamente à exposição apresentada pelos Senhores Juízes do Juízo Central do Trabalho de Lisboa, quer a resposta da Senhora Juíza Presidente da Comarca de Lisboa, com vista a delinear uma estratégia junto do Ministério da justiça e da DGAJ, **foi deliberado por unanimidade** face às exposições recebidas, sensibilizar a Direção-Geral da Administração da Justiça (D.G.A.J.), no sentido de ultrapassar os condicionalismos elencados, quer pelos Senhores Juízes do Juízo central do Trabalho de Lisboa, quer pela Exma. Senhora Juiz Presidente relativamente ao reforço do quadro de oficiais de justiça.-----

*

Pelas 15 horas e 15 minutos foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, designado o próximo dia 20 de outubro, pelas 11,30 horas, para a realização da reunião da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais, tendo depois declarada encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----